



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata CMG/2052/2026. Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Goianá. Aos nove dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Goianá em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Dib-Pelinha e com a presença da Vereadora Aline Flausino, dos Vereadores André Luiz, Fábio Rezende-Patão, Inácio Marques, Luis Claudio, Paulo Toledo, Rondinelo Oliveira e Samuel Ciconeli; havendo número legal, o Presidente declarou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Goianá iniciamos nossos trabalhos”. O Presidente convidou o Vereador Paulo Toledo a efetuar a leitura da Bíblia Sagrada no Livro de Salmos 29, versículos um a cinco. **ATA –** Efetuou-se a leitura da ata da reunião anterior que, lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores e assinada pelo Primeiro Secretário e Presidente da Câmara. **EXPEDIENTE – 1)** Pareceres concluindo pela aprovação das seguintes proposições: Medidas Provisórias 01 e 02; Projeto de Lei Complementar 01 e 02; Projetos de Lei Ordinária 03, 04 e 05, todas de 2026; **2)** Medida Provisória 001/2026 que Dispõe sobre Revisão Geral Anual e dá outras providências (esta revisão é dos Servidores da Prefeitura); **3)** Medida Provisória 002/2026 que Dispõe sobre a Concessão de Reajuste Vencimental aos ocupantes do Cargo de Professor do Magistério Público Municipal de Goianá e dá outras providências; **4)** Projeto de Lei Complementar 001/2026 de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que Dispõe sobre a Revisão Geral Anual aos Vencimentos e às Funções Gratificadas dos servidores públicos da Câmara Municipal de Goianá-MG, referente ao exercício financeiro de 2026; **5)** Projeto de Lei Complementar 002/2026 de autoria do Excelentíssimo Prefeito de Goianá, que Altera a da Lei Complementar 017/2025, que “Dispõe sobre o quadro de pessoal do magistério da Prefeitura de Goianá (MG) e dá outras providências”; **6)** Projeto de Lei Ordinária 003/2026 de autoria do Exmo. Prefeito de Goianá que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder Premiação Cultural, de Caráter Eventual, a Pessoas Jurídicas de Direito Privado sem fins lucrativos e a Produtores Culturais legalmente constituídos, no âmbito da programação oficial do carnaval do Município de Goianá/MG, e dá outras providências; **7)** Projeto de Lei Ordinária 004/2026 de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que Dispõe sobre o Reajuste dos Valores dos Auxílios Alimentação, Páscoa e Natalino devido aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Goianá-MG e dá outras providências; **8)** Projeto de Lei Ordinária 005/2026 de autoria do Excelentíssimo Prefeito de Goianá, que Autoriza a utilização do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior como fonte de recurso para abertura de Créditos Adicionais Suplementares no exercício financeiro de 2026; **9)** Projeto de Resolução 188/2026 que Dispõe sobre a Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Goianá-MG relativas ao exercício financeiro de 2024 – processo nº 1188605; **10)** Requerimento 001/2026 de autoria da Vereadora Aline Flausino solicitando do Prefeito de Goianá seja informado se já existe o cronograma anual de manutenção das estradas rurais para 2026 e se não existe, se há previsão para a elaboração e quais os critérios para definir a ordem de atendimento das estradas rurais; **11)** Requerimento 002/2026 de autoria do Vereador André Luiz com apoios dos Vereadores Fábio Rezende-Patão e Paulo Dib-Pelinha, solicitando do Prefeito de Goianá que sejam adotadas as providências

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

administrativas e técnicas necessárias para identificar as causas do recente aumento do volume de água pluvial na Avenida 21 de Dezembro, especialmente na área central do Município, bem como para apresentar e executar as medidas adequadas à solução do problema, visando à prevenção de alagamentos, danos ao patrimônio público e privado, e riscos à segurança de pedestres e condutores; **12)** Indicação 001/2026 de autoria do Vereador André Luiz que solicita do Prefeito de Goianá, seja concedido aos Servidores Públicos Cíveis do Município de Goianá, o Adicional de $\frac{1}{6}$ (um sexto) da remuneração, ao completar 30 (trinta) anos de efetivo exercício no serviço público municipal, conforme anteprojeto, anexo; **13)** Indicação 002/2026 de autoria do Vereador Fábio Rezende-Patão, solicitando do Prefeito de Goianá seja adotada, por meio dos órgãos competentes do Município, providência administrativa visando à criação e implantação de um Cemitério Municipal para Animais Domésticos (Pets), podendo ser denominado “Casa de Abrigo Eterno”, com disciplina de funcionamento, normas sanitárias e definição de local adequado; **14)** Indicação 003/2026 de autoria da Vereadora Aline Flausino, solicitando do Prefeito de Goianá sejam adotadas as providências necessárias para a manutenção da estrada rural da Barra, especialmente no trecho conhecido como “Estrada da Barra de baixo”. **15)** Indicação 004/2026 de autoria do Vereador André Luiz, solicitando do Prefeito de Goianá seja adotado procedimento administrativo para o fechamento do trânsito de veículos, nos finais de semana e feriados, no entorno da Praça Aimbiré de Paula Andrade, bem como da Rua Sete de Setembro, a partir de seu início até a esquina com a Rua João de Souza Ribeiro, permitindo a utilização segura do espaço pela população para lazer, convivência social, práticas esportivas e atividades culturais. **PALAVRA LIVRE:** O Presidente informou aos Vereadores que as proposições em tramitação nesta reunião que tratam: 1) das revisões gerais e reajustes nos vencimentos dos servidores da Câmara, que são: 1.1) Projeto de Lei Complementar 01/26; e, 1.2) Projeto de Lei Ordinária 04/26. Estas, precisam ser votadas nesta reunião de forma conclusiva, para ser possível o pagamento na folha de fevereiro já com os valores atualizados. disse ser importante mencionar, que a revisão geral nos vencimentos dos servidores da Prefeitura já está vigente por conta das Medidas Provisórias 01 e 02/26 e o Auxílio Alimentação está vigente por força do Decreto 06/26 e o índice aplicado para os servidores da Câmara é o mesmo concedido pela Prefeitura; 2) Informou também que está com pedido de urgência na tramitação os PLO's: 2.1) 03/26 - que autoriza concessão de Premiação Cultural para o Carnaval; e, 2.2) 05/26 - que autoriza a utilização do superávit de 2025 como fonte de Crédito Suplementar em 2026. 3) Finalmente, informou o Presidente que também está com pedido de urgência o PLC 02/26 - Altera a lei complementar 07/2025 que traz maior exigência de qualificação para o quadro de pessoal do magistério da Prefeitura. Disse o Presidente que todas estas proposições, precisam ser aprovadas nesta reunião, para ser possível o cumprimento do objeto de cada proposição no prazo solicitado. O Presidente lembrou aos Vereadores que na semana próxima não haverá reunião por conta do carnaval e se essa tramitação excepcional não for adotada, as medidas propostas em cada uma das proposições não poderá ser implementada no prazo necessário e perguntou se todos os Vereadores concordam de ser conferida tramitação excepcional às

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

referidas proposições. Todos os Vereadores aprovaram a medida de concessão de tramitação excepcional às proposições mencionadas. O Presidente disse que assim será procedido na Ordem do Dia. em seguimento, o Presidente informou que na tarde deste dia, esta Presidência, acompanhada das assessorias jurídica e legislativa da Câmara Municipal, esteve no gabinete do Excelentíssimo Prefeito de Goianá para tratar do Veto nº 11/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 40/2025, de autoria do Vereador André Luiz, que Dispõe sobre a Instituição da Política Municipal de Cuidados no Município de Goianá-MG, reconhecendo, valorizando e apoiando cuidadores de pessoas em situação de dependência, além de estabelecer medidas de apoio e atendimento prioritário. Na reunião com o Prefeito e assessores foi solicitada a revisão do referido veto, tendo em vista que a matéria proposta não implica geração de despesas para a administração municipal. O Prefeito Pavão acolheu o pedido apresentado, informando que encaminhará formalmente o pedido para retirada do Veto nº 11/2025, bem como manifestou a intenção de sancionar a proposição aprovada por esta Casa Legislativa. O Presidente disse que a medida representa um importante avanço em favor da população goianaense, especialmente dos profissionais que atuam no cuidado de pessoas em situação de dependência, ao assegurar reconhecimento, apoio institucional e atendimento prioritário nos serviços públicos municipais e pediu fosse registrado seu agradecimento aos servidores da Câmara Municipal, ao advogado Wesley, que desempenhou papel relevante nas tratativas, ao Harrison, pelo acompanhamento e pelas informações prestadas durante a reunião, e ao Prefeito Pavão, pela sensibilidade, humildade e disposição em rever seu posicionamento, reconhecendo o interesse coletivo da matéria aprovada por este Poder Legislativo. Os Parlamentares também discutiram a Indicação nº 001/2026, que propõe a concessão do adicional de um sexto aos servidores públicos municipais que completarem 30 anos de efetivo exercício, medida voltada à valorização do funcionalismo público. Foi debatida ainda a Indicação nº 002/2026, que sugere a criação de um Cemitério Municipal para Animais Domésticos, denominado “Casa de Abrigo Eterno”, com regulamentação adequada, normas sanitárias e definição de local apropriado, atendendo a uma demanda crescente da população. Os Vereadores trataram também das falhas no fornecimento de água no município, serviço de responsabilidade da COPASA, manifestando preocupação com as recorrentes interrupções e reforçando a necessidade de providências para garantir regularidade no abastecimento. Foram abordadas demandas relacionadas à poda de árvores, instalação de tambores de lixo e aplicação de escória em estradas no Bairro Fortaleza, bem como a necessidade de manutenção da rodovia MG-353, incluindo limpeza de acostamentos, pintura de faixas e instalação de placas de sinalização, visando maior segurança aos usuários. Ao final, os Parlamentares acordaram, por unanimidade, pela tramitação excepcional das matérias constantes na pauta, considerando a proximidade do período de carnaval e a inexistência de sessão na semana seguinte, a fim de garantir que as medidas propostas possam ser implementadas dentro dos prazos necessários. Nenhum outro Vereador desejando fazer uso da palavra livre, o Presidente a declarou encerrada. **ORDEM DO DIA – 1)** Pareceres concluindo pela aprovação das proposições: Medidas Provisórias 01 e 02/2026, Projeto de Lei Complementar 01 e

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

02/2026, Projetos de Lei Ordinária 03, 04 e 05/2026, todos colocados em turno único de discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade pelos Vereadores; **2)** Medidas Provisórias 01 e 02/2026, Projeto de Lei Complementar 01 e 02/2026, Projetos de Lei Ordinária 03, 04 e 05/2026, todos colocados separadamente em discussão e votação de forma conclusiva, conforme decisão plenária, todos, aprovados por unanimidade pelos Vereadores. em turno único de discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade pelos Vereadores. O Presidente declarou aprovadas de forma conclusão todas as mencionadas proposições; **3)** Projeto de Resolução 188/2026 encaminhado às Comissões para análise; **4)** Requerimentos 01 e 02/2026, Indicações 01, 02, 03 e 04/2026, colocados separadamente em turno único de discussão e votação, restando aprovados por unanimidade pelos Vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a Sessão. De tudo para constar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelo Primeiro Secretário Vereador André Luiz e pelo Presidente da Câmara, Vereador Paulo Dib.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br